

CONSELHO ADMINISTRATIVO – GESTÃO 2022-2025/2026
ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 17/09/2025

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram-se, em segunda convocação, na sala de reuniões do IPREF, sito à Rua do Rosário, 226, 3º andar – Vila Camargos, Guarulhos/SP, os membros do Conselho Administrativo do IPREF para Assembleia Ordinária. Estavam presentes, dentre os **Conselheiros titulares**: Sra. Edna Froldi Freitas, Sr. Jerry Adriane Saraiva Souza, Sr. Jefferson Correia Lima, Sr. Milton Augusto Diotti José, Sr. João Bruno Morato Macedo, Sr. Marcelo Manoel da Silva, Sr. Thiago Loreto de Oliveira, Sr. Valter de Souza Fontes e Sra. Velela Maria A. Sales Carvalho. Dentre os **suplentes** estavam presentes: Sr. Rogério Tadeu Barbosa Romano e Douglas Domingues Menezes. Ausência justificada dos Conselheiros Sr. Ed Emerson Alexandre dos Santos. Falta injustificada da Sra. Sra. Marilene Aparecida Cadina. Dentre os servidores do Instituto estavam presentes a Presidente do IPREF Sr^a Alessandra dos Santos Milagre Semensato, Sr. Joel Soares de Barros, Sr. Cristiano Augusto de Oliveira Leão, Sr. Wilson Roberto Morales e o Procurador Sr. Maurício Lorena Ceolho da Silva. Com quórum suficiente, o Presidente do Conselho, Sr. João Bruno Morato Macedo, deu início à reunião, bom dia a todos, abrimos o quórum, então vamos iniciar nossa Assembleia e hoje a gente tem uma pauta até extensa. Antes de iniciar as pautas, queria só comunicar a vocês que ontem tivemos duas renúncias. A Sra. Paula Kobayashi Inoue, que é suplente eleita do Sr. Valter de Souza Fontes, bom, a gente vai ter que ver quem é o terceiro, né? Para comunicar que passa a ser suplente; e também a Sra. Verônica Soares Geraldi, titular indicada. Então a gente vai ter que oficializar ao Governo - A Casa Civil, comunicando e pedindo para indicarem outro. O Sr. Presidente do Conselho pediu para a Sra. Edna, Secretária do Conselho Administrativo verificar quem é os suplentes. E antes também de ir para pauta, eu só queria dizer assim, aquela nossa Assembleia Extraordinária, que foi adiada, no final da sessão, a Sra. Alessandra dos Santos Milagre Semensato vai falar sobre isso, e explicar. Vamos lá, então, **1. Leitura e aprovação da Ata da Assembleia Ordinária do dia 20/08/2025; 2. Apreciação e Deliberação do Balancete do mês de julho de 2025 - IPREF; 3. Apresentação e Deliberação sobre Relatório Consolidado de Investimentos do mês de julho de 2025; 4. Apresentação com os devidos esclarecimentos, dos gráficos que demonstram os últimos 5 anos da meta financeira; 5. Atualização sobre as tratativas com o Tribunal de Contas, referente aos consignados; 6. Redistribuição do rateio da taxa; 7. Reestruturação do IPREF; e 8. Discussão respeito do PA nº 814/2025-IPREF – contratação de consultoria em investimentos. Item 1. Leitura e aprovação da Ata da Assembleia Ordinária do dia 20/08/2025** – para o primeiro item da pauta, que é a leitura e aprovação da ata da Assembleia Ordinária do dia 20 de agosto. Foi disponibilizada para prévio conhecimento dos conselheiros, **somente o conselheiro Milton efetuou algumas alterações** e pergunta se há alguma observação. Não havendo, é colocada em votação. A ata foi aprovada por unanimidade. **Item 2. Apreciação e deliberação do Balancete do mês de julho de 2025**, o Contador Autárquico, Sr. Cristiano, faz apresentação utilizando slides com os dados do balancete em questão, o qual os conselheiros receberam previamente e que foi projetada para que pudesse ser visualizada por todos. Demonstra os valores arrecadados, bem como as despesas executadas por plano (financeiro, capitalizado, saúde e taxa de administração). Demonstra também a execução orçamentária e os valores disponíveis em caixa. Realizada as apresentações referentes aos Centros de Custo Saúde e RPPS, o Presidente do Conselho Administrativo pergunta se há algum questionamento. O Presidente do Conselho faz leitura do parecer do Conselho Fiscal, ao qual aprova o referido balancete bem como o relatório de investimentos. Colocado em votação o Balancete foi aprovado por unanimidade. **Item 3. Apresentação e deliberação sobre relatório consolidado de investimentos do mês de julho de 2025**. A apresentação foi realizada pelo servidor Sr. Joel Soares de Barros que utilizou-se de slides com os dados do relatório em questão, o qual os conselheiros receberam previamente, e foi projetada para que pudesse ser visualizada por todos. Demonstra os percentuais alocados em cada estratégia, e faz a comparação destes percentuais com a política de investimentos, a fim de demonstrar que não há desenquadramentos na carteira. Demonstra a rentabilidade da carteira e compara com a meta atuarial. Demonstra também a liquidez e o risco da carteira, bem como o percentual de alocação por gestor. Demonstra as últimas deliberações do Comitê de Investimentos. O Presidente do Conselho pergunta se há mais algum questionamento, não havendo, é colocado em votação. O relatório consolidado de investimentos do mês de julho de 2025 é aprovado por unanimidade.

4. Apresentação com os devidos esclarecimentos dos gráficos que demonstram os últimos cinco anos da meta financeira. o servidor Sr. Joel Soares de Barros – apresentou uma análise de desempenho da carteira em relação à meta ao longo dos últimos 5 anos. **Contexto da Pandemia:** A diferença entre a carteira e a meta nos gráficos acumulados é explicada pelo impacto da pandemia (2020-2022), período em que as RPPS, de modo geral, tiveram o desempenho abaixo do esperado (ex: 2020 - 4,69%, 2021 - 14,45%, 2022 - 8%). **Janelas Temporais:** A LDB apresenta o relatório e gráficos dos últimos 60 meses - Demonstrou-se que a percepção de desempenho muda drasticamente dependendo da janela temporal considerada (60, 48, 36, 24 ou 12 meses), pois o gráfico reflete o acumulado a partir do ponto de início. **Definição da Meta:** A meta é estabelecida anualmente com base em cálculos atuariais e portarias do Ministério da Previdência. **Sr. Rogério Tadeu Barbosa Romano** – ressalta que se nós pegarmos os últimos dois meses, nós ficamos perto da meta, porque é isso né, cada ano a gente faz um realinhamento. **Sra. Alessandra** – afirma que a nossa meta não é acumulável, ela é fixada para cada exercício. Cada ano você faz a variação atuarial e você tem o ajuste na variação, ou seja cada ano seguinte zera. **Sr Romano** – pergunta e quem estipula essa meta? **O Sr. Joel explica** – primeiro é feito um cálculo atuarial, a partir desse dado, o Ministério da Previdência, lança uma portaria dando sugestões de média, da meta que você pode definir com base nessa Portaria publicada, e de acordo com essa meta, nós vamos acompanhando a carteira. **Atualização sobre as tratativas com o Tribunal de Contas, referente aos consignados. Contexto:** A **Sra. Alessandra – Presidente do IPREF – informa:**

Situação Atual: O IPREF encaminhou ofícios aos consignatários (bancos, associações, todos que nós temos descontados em folha de pagamento) pedindo para eles apresentarem nesse primeiro momento as autorizações dos nossos beneficiários, dos nossos segurados, do documento que autorizava os descontos em folha dessas consignações. Alguns bancos pediram prazo, outros enviaram informações de possuírem contratos, mas sem fornecê-los devido ao sigilo bancário. O Banco do Brasil mesmo, eu conversei com o gerente, com o James, ele falou, e ele disse que tem 3.600 operações de crédito consignados, e para disponibilizar essas informações, precisa de uma força-tarefa. **O Sr. Thiago perguntou:** o que aconteceu - **a Presidente do IPREF informa** - O TCE iniciou uma fiscalização sobre as consignações em folha de pagamentos após fraudes detectadas no RPPS, buscando garantir que os aposentados e pensionistas não sejam vítimas. Então explicamos para eles normalmente eles já vêm de lá (Prefeitura) com essa consignação, que o município tem um decreto que trata de credenciamento de consignatárias de como funcionam as consignações em folha, né, e a gente explicou tudo isso. Mas o tribunal insiste que a gente tem que manter na unidade gestora as autorizações dessas pessoas para proceder com os descontos em folha. Então nesse primeiro momento é isso que a gente foi buscar, porque se eu não tiver as autorizações, eu também já penso em suspender as consignações. As únicas que eu sei que já estão em ordem, que eu tenho credenciados, são os três bancos Bradesco, Caixa Econômica e Banco do Brasil. Esses eu já tenho contato de credência. Tem a SMEG, Associação dos Funcionários Aposentados, a do seu Zé. Tem o STAP, Sindicato. **A Sra. Alessandra informa quais os próximos passos** – o IPREF compilará as informações até dentro do prazo estipulado para juntar e encaminhar ao TCE e já protocolar, e aguardar para verificar se ele vai dar mais prazo. As Instituições que não apresentarem as autorizações ou não forem credenciadas terão suas consignações suspensas. E vai começar a iniciar os procedimentos de solicitação de documentos para credenciamento, e se não conseguir credenciar essas instituições, ainda que eles tenham apresentado o documento autorizando desconto, vai suspender essas consignações, vai também disponibilizar e encaminhar para o Presidente do Conselho para todos os Conselheiros acompanharem, inclusive se tiver mais informações avisarei ao Conselho Administrativo. Enfatizou também, sua preocupação com os prazos curtos e a recusa do conselheiro do TCE em se reunir para esclarecimentos. Quero dizer para vocês que eu também tentei agendar uma reunião com o conselheiro, ele não quis agendar a reunião comigo, ele falou que ele não vai falar com partes, só vai falar no processo. Há um risco de suspensão de serviços essenciais, como planos de saúde do Grêmio do SAAE o Grêmio do SAAE. Por exemplo, a gente encaminhou o e-mail (o qual voltou). Pretende marcar uma reunião com todos os consignatários para explicar a situação e a importância da regularização, inclusive até se alguém do Conselho quiser participar da reunião, só avisa quem vai ser o representante, porque eu pretendo marcar nos próximos dias uma reunião com esse pessoal. **Redistribuição do rateio da taxa** - o Contador Autárquico, **Sr. Cristiano, informa: A Portaria nº1467**, artigos 81 a 85, que dispõe sobre a utilização dos recursos da taxa de administração e também aqui em um parágrafo específico - caso os institutos **ainda tenham assistência à saúde, no mesmo CNPJ**, que as despesas com custeio devem ser rateadas proporcionalmente. Encaminhou o assunto para a Presidente do Instituto, a qual deu carta branca para fazer um estudo e buscar qual seria a melhor

maneira para alocar esses custos. **Então vou explicar:** Deverá haver o rateio proporcional das despesas relativas a cada unidade para posterior apropriação dos custos correspondentes e a gestão segregada dos recursos. A gente avaliou alguns **métodos** - quantidade de processos por unidade, segregando RPPS e saúde. O que acontece? Na parte de assistência à saúde, cada unidade credenciada gera um processo. Então, isso ia superestimar o custo para a assistência à saúde. Então, a gente deixou de lado essa metodologia de rateio. Utilizamos também a quantidade de metros quadrados ocupados aqui dentro do Instituto, mas também não seria algo correspondente à realidade, porque cada setor dentro do Instituto trabalha uma porção de tempo para atender à saúde, é uma porção RPPS e quantidade de servidores locados também não seria o mais prudente. O que foi feito? Um questionário individual para cada servidor, para manifestação de cada um, dizendo o tempo que ele entende que dispense para cada unidade. No entendimento, foi a metodologia mais aderente para criar um rateio. Então, a gente tem aqui, segregado por setor dentro do Instituto. Por exemplo, análise de benefícios é 100% RPPS, não se discute. Análise de contas é 100% saúde. Pessoal da arrecadação, entendeu que é 30-70, cadastro hoje é 100%. Central de Atendimento, foi unânime a resposta dos servidores 80-20, 80 RPPS e 20 saúde. Sim, tem um controle. Inclusive, pegaram pelos atendimentos que eles faziam lá nos últimos meses. Então, todo mundo que vai dar entrada na aposentadoria vai passar pelo atendimento. Aí, demandas de saúde ficou em 20%. E com esse rateio a gente chegou numa proporção de 60 a 40. Fez uma média. Esse é o estudo do que cada um dedica do seu tempo, no segmento saúde e segmento previdência. **Sr. João Bruno** - mas tem como demonstrar isso de forma concreta? como assim? tem como demonstrar isso? O servidor atendente o cadastro de 10 pessoas - 5 foi de RPPS, e 5 foi de saúde, questiona de como é baseado esse estudo. Sr. Cristiano - a gente pode continuar esse estudo e pedir para setor justificar o porquê desse percentual. Isso vai agregar o processo e ter mais consistência no nosso rateio. A Sra. Alessandra - Presidente Eu tenho lá um receio, o Cristiano sabe disso que eu já falei isso pra ele, né? A gente sabe que existe a legislação, mas a gente vai sair de 16% para 40% e é um aporte que o governo vai ter que fazer. Então eu vou abrir mais o olhar do governo para assistência à saúde aqui, entendeu? Eu tenho essa preocupação. Por isso é que essa é a minha preocupação de descrever exatamente porque a diferença tá muito grande. 84 e 16, a gente faz um estudo prévio aí, 60 e 40 é uma diferença muito grande. Tem de estar muito bem demonstrado o porquê dessa diferença. Quantos institutos você tem notícias que fazem cobertura de saúde? Eu não tenho, assim, eu lembro de cabeça alguns nomes que eu sei que é o Indaiatuba, só que não é fiscalizada pela sede. assim, é muito diferente a fiscalização que eles têm lá, pegam muito mais leve. Na verdade, quem começou a fazer uma espécie de separação de custeio foi o próprio Paulo Sérgio Santos do Carmo. Ele, naquela época, fez, acho um decreto e até o Prefeito, separou... Era 75-25. na divisão. Depois veio a Lei de 2005 e aí de vez se separou. Mas essa separação aqui dentro já estava sendo feita desde 2002, 2003 eu acho. Então assim, a minha preocupação maior mesmo gente é chamar atenção para uma coisa que no momento está adormecida. Agora, uma outra coisa assim, com a reestruturação, aí vai ficar mais fácil também, não vai? Porque você vai ter um departamento que vai cuidar mais da saúde, não é? Departamento que vai cuidar da saúde, uma divisão e tal. Eu acho que, de repente, seria até interessante esperar um pouco a reestruturação, que eu acho que a reestruturação vai ficar mais fácil de fazer essa separação. Sr. Cristiano - Eu tenho uma opinião mais conservadora, eu acho que deveria ser 50-50, mas é só uma opinião. O rateio é esse, é uma metodologia que pode ser aplicável, mas vai ter um aumento de custo sim, um aumento importante. A mudança resultaria em um aumento de aproximadamente R\$ 1,5 milhão por ano no aporte a Prefeitura para a Saúde, impactando as despesas do RPPS e gerando uma “gordura” na taxa de administração, que poderia evitar futuros aumentos. Eu trouxe aqui as despesas que são rateáveis. Hoje o que é coberto pelo RPPS vem da taxa de administração. Mas o custo da saúde aumentaria no aporte da Prefeitura. As despesas que são rateáveis hoje, despesa com pessoal, que é a principal, os encargos patronais, material de consumo, serviço e terceirização. O restante, cada um tem o seu ali. A tecnologia da saúde é bem alta, mas é dela. Então, a maioria das despesas rateáveis são essas. E a gente fala de uma diferença de quase um milhão e meio por ano. Eu fiz isso baseado na nossa despesa de 2025. Os seis primeiros meses, projetei para o ano. Então, hoje, a gente fica com 5,2 na RPPS e 991 na saúde. Caso aplicasse o rateio para o ano inteiro, ficaria 3,7 RPPS e 2,4 saúde. A gente aumentaria o aporte. **Sr. Milton** - uma sugestão, enquanto tá esse delay da reestruturação, faz só a RPPS e quem faz só saúde, só para demonstrar e ver essa realidade, porque também não podemos, nós que só contribuimos a RPPS, ficarmos bancando a parte saúde, quem deve bancar é o governo. **Sra. Alessandra** - manifestou preocupação com o impacto político e a possibilidade e o governo questionar o aumento do custo com a saúde, que já é eficientária. Solicitou-se mais evidências concretas para justificar a nova proporção. O plano de saúde do instituto é deficitário e enfrenta desafios com o envelhecimento dos beneficiários, aumento e tratamentos oncológicos e judicialização do home care. **Reestruturação do IPREF – a Sra. Alessandra vai explicar:**

Sobre a reestruturação, o que que eu queria conversar com vocês? A gente fez aquelas alterações depois da nossa conversa, a gente encaminhou no grupo, mandei para o Sr. João Bruno, né? João acho que disponibilizou pra vocês. A gente chegou a marcar reunião extraordinária, o que que acontece? Quando eu falei para o Sr. João Bruno, eu acho que é uma questão delicada, não significa que não haja apoio, mas eu acho que o governo ele tem que participar também e ele vê, porque a gente querendo ou não, o projeto de lei vai ser de iniciativa do governo. Então, qual é o meu pedido para hoje? Eu tenho uma reunião marcada com eles para a próxima segunda-feira. Não tenho horário ainda, mas é segunda-feira. E lá, eles já têm o projeto, o que está avalizado inicialmente por vocês, não tá 100% ainda, porque vocês têm que falar sobre as alterações. Eles têm conhecimento desse material já também, já disponibilizei para eles, o material. Porque eu acho importante disponibilizar, eles têm que analisar, né? O que eu senti na conversa que eu tive com eles é que eles não têm nenhuma intenção de obstacularizar a nossa reestruturação. Eles só querem entender, ver como que funciona, porque eles não conhecem o IPREF, né? não senti nenhum ânimo de barrar nossa reestruturação. Então a minha proposta é assim, vocês avaliarem essas alterações que a gente fez. Eu tenho essa reunião na segunda-feira e aí sim a gente encaminha para o governo, só para gente tentar caminhar alinhados, eu acho importante. O governo manifestou o desejo de trabalhar em alinhamento com a Presidência e o Conselho, sem intenção de barrar a reestruturação. Então hoje seria validar, já com a alteração do assessor com o ponto principal para segunda-feira (22/9/22). Então, Sr. João Bruno, eu acho que primeiro, sugestão, é colocar se alguém tem alguma objeção com relação a essa última minuta que foi, o Sr. Valter me corrija também, que foi somente a inclusão de um artigo que ele é idêntico ao artigo 8º. E após essa reunião, podemos, se for o caso, até marcar uma assembleia extraordinária, se não tiver problemas para vocês. **Sr. Milton** - a minuta do projeto de reestruturação se arrasta faz aproximadamente 3 (três) anos, na penultima assembleia ficou um ponto pendente (atribuição dos ocupantes dos cargos de assessoria) que não estava conforme o previsto no art. 8º, da Lei Municipal 7.549, então acredito ser salutar enfrentarmos essa questão e votarmos a minuta proposta pelo Grupo de Trabalho e a Presidente do Instituto levar ao conhecimento do Governo. Após alguns debates foi aprovado que a votação da reestruturação aguardará a apresentação da Presidente do IPREF ao Governo. **Discussão respeito do PA nº 814/2025-IPREF – contratação de consultoria em investimentos. Explicação da Sra. Presidente do Instituto:**

O contrato atual de consultoria de investimentos está para vencer e não pode ser prorrogado, eu encaminhei o material para o Sr. João Bruno, sobre o estado em que o processo se encontra e para ciência do Conselho. Não sei se vocês analisaram o material. A gente está na fase de pesquisa de preço ainda para definir modalidade da licitação. A Consultoria oferece suporte técnico na análise de fundos, gestão de risco/retorno, e acesso a uma plataforma para relatórios e controle de dados, além de auxiliar na geração de arquivos para o AUDESP (órgão de fiscalização). O TCE fiscaliza rigorosamente esses contratos, exigindo demonstração do uso e necessidade de consultoria. Então assim, eu coloquei pra vocês analisarem o edital após o parecer jurídico e antes de sua publicação. Se o jurídico fizer sugestão de adequação aí eu vou fazer o seguinte, o setor de licitações faz essas adequações e aí encaminha para Presidência e eu encaminho para vocês avaliarem já com as adequações feitas. O contrato do estudo da ALM foi renovado e será apresentado na próxima assembleia.

Outros assuntos e recados finais – Sra. Alessandra: LOA 2024E PPA 2024/2027 está em elaboração e será apresentada logo, estamos aguardando definições devido a mudanças e acredito que vai ser na próxima assembleia. Eu pedi para o Sr. Cristiano ver a questão da LOA, é o primeiro ano de PPA, então demora um pouco mais, a LOA tem que ser baseada no PPA que não está pronto.

Cronograma das Eleições do Conselho do IPREF

O regulamento para as eleições será publicado em breve (previsão: sexta-feira ou terça-feira da próxima semana). A eleição eletrônica está prevista para 4 de novembro, com posse dos novos conselheiros em 5 de janeiro (para mandatos escalonados, alguns iniciando em 2026 e outros em 2027).

Contratos do Sistema de Folha de Pagamento

O contrato do sistema de pagamento, cadastro e emissão de CTC venceu em 4 de maio de 2025.

vou explicar pra vocês o que aconteceu - nós tínhamos que ter feito uma licitação para o sistema de folha de pagamento, cadastro, emissão de CTC. Esse contrato venceu em 4 de maio, tá? O que aconteceu? Tinha um processo de licitação aberto, acredito que o setor de licitações teve um problema. A gente teve a questão de pessoal e etc. E aí não deu tempo de fazer a licitação, abriram um processo e sugeriram a contratação por indesejabilidade de licitação dessa empresa, porque já era a que estava

Conselheiros Titulares	Assinatura
Edna Frolde Freitas	
Ed Emerson Alexandre dos Santos	Falta Justificada
Jefferson Correia Lima	
Jerry Adriane Saraiva Souza	
João Bruno Morato Macedo	
Marcelo Manoel da Silva	
Marilene Aparecida Cadina	Falta Injustificada
Milton Augusto Diotti José	
Thiago Loreto de Oliveira	
Valter de Souza Fontes	
Veleda Maria A. Sales Carvalho	
Verônica Soares Geraldi	Renunciou
Conselheiros Suplentes	Assinatura
Rogério Tadeu Barbosa Romano	

IPREF	Assinatura
Alessandra dos S. Milagre Semensato	
Cristiano Augusto de Oliveira Leão	
Joel Soares de Barros	